



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1247
De 15 de dezembro de 1986

Desativa Escola Municipal

Dr. Mauro Azeredo, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

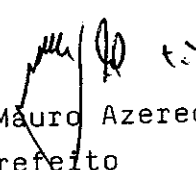
D E C R E T A:

Art.1º-Encontra-se desativada a partir de janeiro de 1986, a Escola Municipal FELIPE DOS SANTOS, localizada em esquina Nova Usina, neste Município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 15 de dezembro de 1986.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito

